



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.852, de 1º de dezembro de 1.987.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.569, de 13 de novembro de 1.986".

**MAKOTO IGUCHI**, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais:

## D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cz\$.1.260.000,00 (Um milhão, duzentos e sessenta mil cruzados), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

03	- Coordenadoria Geral	
0303	- Setor de Esporte e Turismo	
08.46.228.1.005	- Obras Esportivas	
4.1.1.0	- Obras e Instalações	Cz\$.1.260.000,00

TOTAL.....Cz\$.1.260.000,00

**Artigo 2º** - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das reduções do Orçamento vigente na mesma importância:

07	- Departamento de Obras	
0701	- Diretoria de Obras e Serviços Municipais	
10.60.325.1.001	- Ampliação de Equip. e Material Permanente	
4.1.2.0	- Equip. e Material Permanente	Cz\$. 470.000,00

08	- Encargos Gerais do Município	
0801	- Rec. sob Supervisão da Coord. Geral	
10.60.326.1.014	- Precatórias Judiciais	
4.2.9.1	- Sentenças Judiciais	Cz\$. 790.000,00

TOTAL.....Cz\$.1.260.000,00

continua



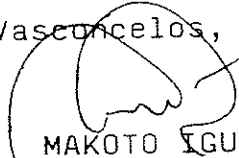
# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

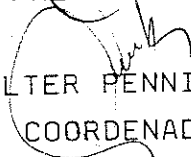
Decreto nº 2.852/87 - fls. 02.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

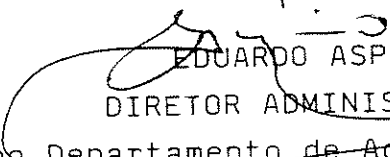
Ferraz de Vasconcelos, 1º de dezembro de 1.987

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

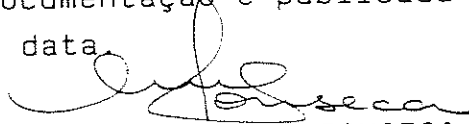
  
WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

  
EDUARDO ASPASIO

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO